



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1394, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE ÀO
SERVIDOR MARCIO LUZARDO
OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o direito adquirido pelo servidor na data de 02/04/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Marcio Luzardo Oliveira**, Assistente Social, matrícula nº 4633-7, convertido em licença remunerada, por 30 dias, a contar de 03 de novembro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dia do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração